

MANUAL DE ORIENTAÇÕES COMPRAS

Para o sucesso do Processo de Compras o solicitante deve seguir os seguintes passos:

A) Identificação das necessidades de seu setor:

MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO e SERVIÇOS

- 1 – Verificar a real necessidade do produto/equipamento/serviço que será solicitado;
- 2 – Verificar se há local e condições necessárias para instalação do equipamento assim que o mesmo for entregue;
- 3 – Verificar em caso de Material de Consumo se há local e condições para a guarda e acondicionamento do mesmo, dentro das indicações por parte do fabricante;
- 4 – Verificar se o material de consumo ou material permanente necessário, não existe respectivamente, no almoxarifado ou no patrimônio;
- 5 – Verificar Pregões de Registro de Preço com prazo de validade (neste caso entrar em contato com o setor de compras e patrimônio para maiores instruções)

B) Preenchimento do formulário **“FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS”** (modelo disponível para download na página), de acordo com as orientações de preenchimento;

IMPORTANTE:

Toda a solicitação deve ser acompanhada da respectiva **“JUSTIFICATIVA DE COMPRAS”** (modelo disponível para download), e no mínimo **3 (três) orçamentos de cada item**, constando no mesmo: os dados da empresa (Nome, CNPJ e Fone), assim como, o nome do contato e frete no padrão “CIF” (custo de entrega por conta do fornecedor). Pode ser utilizado o **“MODELO DE ORÇAMENTO”** (disponível para download).

C) Encaminhamento para:

- Coordenação Acadêmica – quando referentes à área acadêmica;
Email: angelicapinho@unipampa.edu.br
- Coordenação Administrativa – quando referentes à área Administrativa;
Email: sandraleon@unipampa.edu.br

De que forma?

Via Formulário de Solicitação de Compras:

- 1 via impressa, devidamente assinada pela Coord. e Direção, com os respectivos orçamentos
- 1 via digital (Excel), encaminhado para o email correspondente, com os respectivos orçamentos digitalizados.

Preste atenção a alguns detalhes!

DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Permanente, Consumo ou Serviços):

Descrição do item deve ser detalhada, tal forma que permita ao fornecedor a identificação precisa do produto. Não pode haver menção a marcas ou direcionamento para um fornecedor exclusivo. Informações como cor, capacidade, voltagem, dimensões, potência, garantia, normas técnicas (ABNT, INMETRO) caso houver, são fundamentais.

Embora seja proibida a indicação de marca, e que a descrição direcione a compra para uma determinada marca de fabricante, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC tem utilizado as marcas como padrão de qualidade e desempenho, como pode ser visto no exemplo a seguir:

“CANETA esferográfica, corpo em material plástico transparente, tubo da tinta em material transparente, latão com esfera de tungstênio, escrita média, cor da tinta azul, com orifício lateral e tampa ventilada em sua ponteira na cor da tinta – (tipo BIC, Compactor, Faber Castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).”

NECESSIDADE DE TREINAMENTO

Todo o equipamento ou grupo de equipamentos que necessitar de treinamento para operação adequada, deve vir acompanhado de um **“TERMO DE REFERÊNCIA TREINAMENTO”** (modelo disponível para download), que especificará o tipo de treinamento desejado/solicitado.

O que é Material de Consumo?

É Material de Consumo aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

Um material é considerado de consumo, quando:

Critério da Durabilidade – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

Critério da Fragilidade – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;

Critério da Percibilidade – Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriore ou perca sua característica pelo uso normal;

Critério da Incorporabilidade – Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características do principal. Se com a incorporação houver alterações significativas das funcionalidades do bem principal e/ou do seu valor monetário, será considerado permanente;

Critério da Transformabilidade – Se foi adquirido para fim de transformação.

Critério da Finalidade – Se o material foi adquirido para consumo imediato ou para distribuição gratuita.

O que é Material Permanente?

É Material Permanente aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, e não se enquadra em nenhuma das características anteriores.